



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 01
Processo Adm Nº 038/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

C A P A

CARONA Nº 002/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 02
Processo Adm Nº 038/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Ofício nº 006/2025

Açailândia - MA/, 16 de abril de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Lidiane Pereira da Silva
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, - PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência que em consulta ao Portal da Transparência do Município, site: <https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>, localizamos a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 - SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de Registro de Preços para futura e eventual para a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios próprios municipais no Município de Capinzal do Norte/MA, razão pela qual, solicitamos desta respeitável Prefeitura anuência para utilização como "**carona**" da referida Ata, nos quantitativos descritos em anexo.

Por oportuno, informamos que para comprovação da *vantajosidade* na utilização da referida ata, realizamos cotação de preços (Mercado) e constatamos que os preços registrados na ARP nº 031/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 034/2024, são bem menores e mais atrativos para o Município, restando comprovado que a Adesão PARCIAL à referida Ata é mais vantajosa e mais atrativa para a Administração Municipal.

Em anexo, segue a relação dos itens a serem contratados de interesse deste município, nas condições e especificações contidas na Ata supracitada, cópia da Ata, e Cotação de Preços (Mercado), segue relatório em anexo.

Atenciosamente,

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 03
Processo Adm Nº 038/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS PARA ADESAO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 52.503,71
2	CANTEIRO DE OBRAS GERAL	R\$ 8.013,65
3	EQUIPAMENTOS	R\$ 1.986,40
4	DEMOLICOES E RETIRADAS	R\$ 7.552,17
5	INFRAESTRUTURA	R\$ 14.676,60
6	SUPERESTRUTURA	R\$ 11.972,97
7	PAREDES E PAINELIS	R\$ 13.847,95
8	ESQUADRIAS	R\$ 14.327,53
9	COBERTURA	R\$ 43.466,64
10	FORROS	R\$ 3.604,69
11	REVESTIMENTO	R\$ 20.714,58
12	PISOS	R\$ 18.297,23
13	INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 21.254,36
14	INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS	R\$ 16.156,22
15	LOUÇAS E METAIS	R\$ 5.023,45
16	PINTURAS	R\$ 15.922,92

R\$ 269.321,09

DADOS DO CARONA:

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Açailândia/MA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 662 – CENTRO-AÇAILÂNDIA/MA

CEP: 65930-000

RESPONSÁVEL: FELIBERG MELO SOUSA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 04
Processo Adm Nº 038/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Responsável: Thomas Prachedes Moraes Neto

Matricula: 024-2025-CMA

Telefone: (99) 3538-1487

Departamento: Chefe de Departamento de Compras

Folha Nº 05
Processo Adm Nº 038/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA 2025

Pesquisa realizada entre 29/01/2025 19:50:27 e 30/01/2025 10:02:53

Relatório gerado no dia 30/01/2025 12:27:14 (IP: 2804:c2c:cf02:ca4a:1d49:81f:bf18:2121)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

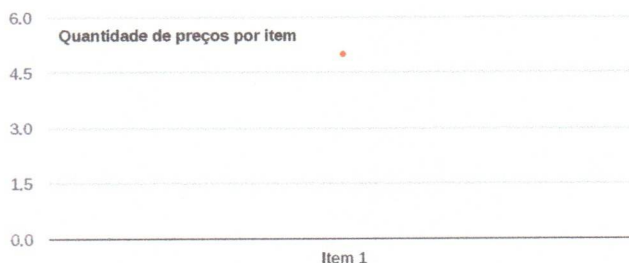
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA	5	1 Serviço	R\$ 278.211,33 (un)	-	R\$ 278.211,33	100%	R\$ 278.211,33

Valor Global: R\$ 278.211,33

Valor do item em relação ao total

1) EVENTUAL C...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 30/01/2025 12:27:14 (IP: 2804:c2c:cf02:ca4a:1d49:81f:bf18:2121)
Código Validação: uC55RYuQTtHtQm1WavOvmB1Pds3Z9Uz2KZshbPNGF8wqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uC55RYuQTtHtQm1WavOvmB1Pds3Z9Uz2KZshbPNGF8wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Quantidade	Descrição
1 Serviço	EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTO E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPIE/MA.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 108.000,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.815.216/0001-78	Data: 19/12/2024 14:00
Órgão: UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da reforma do ginásio do prédio II da UniRV – Campus Goiânia, visando à implantação de uma biblioteca.	SRP: NÃO
Descrição: MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL - MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90143/2024 / UASG: 928244
CatSer: 1627 - Manutenção / Reforma Predial	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 20/12/2024 19:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.815.228/0001-42	AMR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 108.000,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 2, SN
Nome de Contato: ADINA	Telefone: (62) 8137-6097	Email: construtoraamr@outlook.com
50.212.723/0001-22	MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	R\$ 108.000,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
51.097.157/0001-18	ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 110.995,58
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.541.496/0001-95	GSB SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 110.995,59
Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 104 SUL RUA SE 5, 33
Telefone: (63) 3322-0904	Email: contato@evolvere.eng.br	
55.960.992/0001-90	55.960.992 DEBORA MENDES DUARTE MARTINS	R\$ 113.000,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.812.748/0001-67	50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	R\$ 115.000,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.481.191/0001-38	JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI	R\$ 226.000,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Formosa	AV JOAO ISPER GEBRIM, 128
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jorge Claudio	(61) 2099-2991	jclog@jclog.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.727,78

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP	Data:	13/12/2024 14:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em serviços de hidráulica, elétrica, serralheria, marcenaria, vidraçaria, alvenaria em geral, dentre outros serviços necessários, destinados à Câmara Municipal de Itanhém, com disponibilização de equipamentos, materiais, EPI, ferramental adequado e mão de obra especializada	Modalidade:	Dispensa Eletrônica
Descrição: MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM SERVIÇOS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SERRALHERIA, MARCENARIA, VIDRAÇARIA, ALVENARIA EM GERAL, DENTRE OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, EPI, FERRAMENTAL ADEQUADO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.		SRP:	NÃO
		Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 / UASG: 928567
		Lote/Item:	/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	19/12/2024 12:47
CatSer:	1627 - Manutenção / Reforma Predial	Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	12
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.595.754/0001-03	WILL MAKSON SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 2.500,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Guarulhos	R JOSE LOPES, 144
Telefone:	Email:	
(11) 4505-9897	willcompacto2809@gmail.com	
52.733.253/0001-78	52.733.253 EDVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	R\$ 3.727,78
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
15.317.370/0001-24	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMAO	R\$ 4.462,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pereira Barreto	R FAUZI KASSIM, 1636
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(18) 3704-5500	andresimao27@hotmail.com
24.409.018/0001-00	AEROCON SOLUTION LTDA	R\$ 4.562,22
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.574.857/0001-09	ACLIMA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 4.562,32
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



[Handwritten signature]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Câmara Municipal de Acailândia	Valor da Proposta Final
12.258.622/0001-01	S.O.S OBRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 12.258.622/0001-01	R\$ 4.720,00
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
57.575.861/0001-15	57.575.861 FABIO JUNIOR SANTOS ABREU		R\$ 4.726,00
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
56.956.552/0001-22	56.956.552 FELIPE TOMAZ DE OLIVEIRA		R\$ 4.727,00
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 4.727,00
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
26.385.121/0001-92	TEAMGOV BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 4.727,79
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
33.143.669/0001-91	BELARTEC - CONSTRUCAO MANUTENCAO & NEGOCIOS EIRELI		R\$ 8.500,00
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São Paulo	R DURANDE, 108	(11) 2364-3440
Email:			belartec.eng@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 493.990,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.921.092/0001-57	Data: 03/12/2024 00:00
Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso ministério público do estado do mato grosso	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DE ADEQUAÇÕES FÍSICAS NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARCELÂNDIA - MT, SEM ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I Do EDITAL.	SRP: NÃO
Descrição: MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DE ADEQUAÇÕES FÍSICAS NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARCELÂNDIA - MT, SEM ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	Identificação: NºPregão:900872024 / UASG:926625
CatSer: 1627 - Manutenção / Reforma Predial	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 27/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
29.570.797/0001-44	CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA				R\$ 411.115,30
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Guarantã do Norte	R PA 103, SN	(66) 9639-2513	lumicenter_gta@hotmail.com	
26.042.415/0001-11	V.H.A. MONTEIRO				R\$ 493.990,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	R SANTA MONICA, 5	(65) 9950-9245	vitormonteiro607@gmail.com	
22.303.601/0001-06	EDUARDO DA SILVA FERNANDES EIRELI				R\$ 502.000,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Alta Floresta	AV MIRANTE DO LAGO, 290	(66) 9922-6400/ (66) 3521-2854	nezello@msn.com	
12.691.337/0001-71	J. R. CONSTRUTORA LTDA				R\$ 515.000,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
26.688.006/0001-97	CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA				R\$ 520.000,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
26.790.983/0001-09	26.790.983 EMERSON FARIA BATISTA				R\$ 530.675,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 529.005,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.626.896/0001-72	Data: 31/10/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: NÃO
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: N°Pregão:900402024 / UASG:158122
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Lote/Item: /1
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, nas instalações físicas prediais no IFMG Campus Bom Despacho conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Ata: N/A
Descrição: Manutenção / reforma predial - Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas, na forma estabelecida em planilhas de serviços descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil SINAPI Valor estimado: R\$ 597.745,9900 Critério de julgamento: Maior Desconto	Homologação: 28/11/2024 08:46
CatSer: 1627 - Manutenção / Reforma Predial	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
35.472.483/0001-01	I M ENGENHARIA LTDA				R\$ 513.762,68	
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AM	Manaus	AV DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 811	(92) 9393-3391/ (92) 3622-8968		igormenezes.93@hotmail.com	
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS				R\$ 529.005,20	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Londrina	RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84	(43) 3354-8846 / (43) 9176-2957 / (43) 3354-8846		marcio@mslsantosoliveira.adv.br	
30.923.777/0001-99	MA3 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				R\$ 529.005,20	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R LUIZ BELTRAO, 01091	Alan	(21) 3390-8280	acmaranata@terra.com.br	
40.566.362/0001-69	COSTA E GONCALVES EDIFICACOES LTDA				R\$ 537.971,39	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R 200, SN	Kelton	(62) 8101-2588	kelton@costaegoncalves.eng.br	
21.613.941/0001-70	SMART LINK SOLUCOES EIRELI				R\$ 537.971,39	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Mesquita	RUA JORGE LIMA, 6	Roberta	(21) 96458-7657	smartlinksolucoes@hotmail.com	
23.972.729/0001-25	TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA				R\$ 555.784,22	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 16 LOTE, 11	LAURO	(61) 3542-4940	contratos@tfengenharia.com	
18.893.582/0001-48	CONSTRUFLEX SOLUCOES E SERVICOS LTDA				R\$ 558.892,50	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Japeri	AVENIDA LENY FERREIRA, 251	Jeziel	(21) 2670-3631	construflexsolucoes@gmail.com	
38.080.350/0001-88	OTIMIZE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LIMITADA				R\$ 561.283,48	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Curvelo	R PROFESSORA AMELIA SILVA CASTRO, 246	(92) 8428-4603/ (92) 8122-4249		grupootimizebra@gmail.com	
12.678.457/0001-39	MADA CONSTRUÇOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 562.478,98	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, 592	ALISSON	(92) 3304-3032	terraplena_construcoes@hotmail.com	
33.546.626/0001-57	RCL INSTALACOES ELETRICAS LTDA				R\$ 579.813,61	
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



[Handwritten signature]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Câmara Municipal de Acaulândia			Valor da Proposta Final
57.736.960/0001-31	SYMMETRIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		CNPJ: 12.143.442/0001-78			R\$ 591.768,53
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
50.066.088/0001-12	ULTRA SERVICE CONSERVACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA					R\$ 594.757,26
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
13.230.747/0001-88	VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA					R\$ 597.626,44
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Guanambi	R ANTONIO FERNANDES PRIMO, SN	Gilmar	(77) 3451-2067	viabilizaspt@gmail.com	
23.941.500/0001-23	BM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA					R\$ 597.686,22
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
TO	Palmas	QUADRA ARNE 14 ALAMEDA 19, SN		(63) 3215-3206	bmmultiengenharia@gmail.com	
30.807.045/0001-33	BMV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA					R\$ 597.686,22
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AM	Manaus	R CARLOS LECOR, 1005	(92) 8114-8779/ (92) 8122-4249		grupobmvbr@gmail.com	
39.935.331/0001-59	BP ENGENHARIA LTDA					R\$ 597.686,22
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
17.167.775/0001-59	BRASIL ALL SERVICE MANUTENCAO PREDIAL LTDA					R\$ 597.686,22
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
10.246.424/0001-94	MODULOS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 597.686,22
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA DO URUGUAI, 250	(31) 3224-8405 / (31) 3224-8405 / (31) 3224-8405		niviocontabil@gmail.com	
33.543.232/0001-45	SR ENGENHARIA LTDA					R\$ 597.686,22
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA SENADOR ALENCAR, 00191		(21) 2287-9424	engenharia@alfatecrj.com.br	
46.941.376/0001-00	TITANIUM CONSTRUÇOES E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA					R\$ 597.686,22
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais						R\$ 256.333,68
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA PR

Objeto: Contratação de empresa temporária para a execução de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de prédios e espaços públicos do Município de São Jerônimo da Serra, para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra-PR

Descrição: **Manutenção / Reforma Predial** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CatSer: 1627 - Manutenção / Reforma Predial

Data: 22/03/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900182024 / UASG:987869

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 18/04/2024 14:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Form N° 12
Processo Adm N° 038/2024
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Câmara Municipal de Acailandia	Valor da Proposta Final
26.427.482/0001-54	AGIL EIRELI					CNPJ: 12.143.442/0001-76	R\$ 253.268,82
VENCEDOR							
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:		
SC	Itajaí	R URUGUAI, 122			(47) 9621-5798		
50.791.085/0001-41	PROATIVE SERVICOS LTDA						R\$ 256.333,68
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
44.424.415/0001-68	FABIO JULIO ENGENHARIA LTDA						R\$ 258.646,25
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
27.750.463/0001-27	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI						R\$ 258.674,11
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
SP	Pirapora do Bom Jesus	R BOM JESUS, 130	José Roberto	(11) 2096-8058	comercial@victorinofigueiredo.com.br		
39.504.080/0001-58	R. BRAGA ROSENDO LTDA						R\$ 259.119,91
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:		
PR	Wenceslau Braz	RUA TIRADENTES, 310	(43) 9800-9187		regianerosendo@hotmail.com		
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA						R\$ 264.692,38
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
41.149.751/0001-51	KM SOUZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA						R\$ 270.264,85
Descrição: Descrição não informada							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
PE	Petrolina	R RUA ANA TELMA ALVES DE SOUZA, 101	EDEILDO	(69) 9273-9878	kms-servicos@hotmail.com		
51.069.521/0001-36	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO						R\$ 275.837,32
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:			Telefone:		Email:		
PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869			(11) 4956-3838		cpm0308@hotmail.com		



Folha Nº 13
Processo Adm Nº 038/2025
Y
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			
17.780.287/0001-12	INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA			R\$ 275.837,32
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Uraí	R MITSUO KOGA, 115	(43) 9951-4933	atendimentoinsect@gmail.com

24.786.130/0001-60	M&C BRANDAO LTDA			R\$ 275.837,32
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				

14.307.711/0001-18	RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA			R\$ 278.595,70
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Nhandeara	RUA JOAO BRESEGHELO, 354	(17) 3472-3221	rajbrasil@hotmail.com



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/01/2025 19:56:35

Acessar a fonte [aqui](#)





Folha Nº 15
Processo Adm Nº 03812025
Câmara Municipal de Acailândia
OAB/PA: 12.142.442/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 131101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço GLOBAL
DATA: 05/12/2023
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE
ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
PREDIAL NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS
MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL
DO NORTE/MA. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 131101/2023.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 03 (Três) dias do mês de maio de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE – MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, compareceu na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Educação Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 034/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios próprios municipais no Município de Capinzal do Norte/MA, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2023 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.733/0001-72, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 145, Centro, Mirador/ MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os serviços deverão ser executados nos prédios próprios municipais no Município de Capinzal do Norte/MA conforme a solicitação dos serviços, onde serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor ENGENHARIA do Município.
- III. Providenciar a imediata substituição dos SERVIÇOS por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo e planilha orçamentaria anexa:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PESO (%)
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 593.262,24	19,49%
2	CANTEIRO DE OBRAS GERAL	R\$ 90.549,77	2,98%
3	EQUIPAMENTOS	R\$ 22.445,25	0,74%
4	DEMOLICOES E RETIRADAS	R\$ 85.335,30	2,80%
5	INFRAESTRUTURA	R\$ 165.837,30	5,45%
6	SUPERESTRUTURA	R\$ 135.267,60	4,45%
7	PAREDES E PAINEIS	R\$ 156.474,00	5,14%
8	ESQUADRIAS	R\$ 161.893,00	5,32%
9	COBERTURA	R\$ 491.148,50	16,14%
10	FORROS	R\$ 40.731,00	1,34%
11	REVESTIMENTO	R\$ 234.063,00	7,69%
12	PISOS	R\$ 206.748,40	6,79%
13	INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 240.162,25	7,89%
14	INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS	R\$ 182.556,17	6,00%
15	LOUÇAS E METAIS	R\$ 56.762,15	1,87%
16	PINTURAS	R\$ 179.920,00	5,91%
	Total sem BDI	2.570.669.32	
	Total do BDI	472.306.81	
	Total Geral	3.043.176.13	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, pelas SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 034/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- i. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às **PROMITENTES CONTRATADAS** dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023 - SRP**, conforme decisão do Pregoeiro do **MUNICÍPIO**, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 03 de maio de 2024.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente
 **GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA**
Data: 03/05/2024 12:02:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA, CNPJ nº
10.540.733/0001-72
Representante Legal: Glaudisson Renis Assunção Silva
RG: 017223882001-7 SESP/MA
CPF: 601.515.393-8
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO



Folha Nº 23
Processo Adm Nº 038/2025
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

ANEXO I

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDi	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO GERAL					R\$ 593.262,24	19,49 %
1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.584,00	R\$ 91,17	R\$ 107,93	R\$ 170.961,12	5,62 %
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	R\$ 22,78	R\$ 26,96	R\$ 56.939,52	1,87 %
1.3	90772	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	R\$ 12,70	R\$ 15,03	R\$ 31.743,36	1,04 %
1.4	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.584,00	R\$ 21,85	R\$ 25,86	R\$ 40.962,24	1,35 %
1.5	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	II	2.112,00	R\$ 15,25	R\$ 18,05	R\$ 38.121,60	1,25 %
1.6	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12.960,00	R\$ 16,59	R\$ 19,64	R\$ 254.534,40	8,36 %
2			CANTEIRO DE OBRAS GERAL					R\$ 90.549,77	2,98 %
2.1	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	m²	18,00	R\$ 922,73	R\$ 1.092,42	R\$ 19.663,56	0,65 %
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PARA TELEIRAS. AF 02/2016	m²	28,00	R\$ 771,98	R\$ 913,94	R\$ 25.590,32	0,84 %
2.3	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	m²	12,00	R\$ 797,74	R\$ 944,44	R\$ 11.333,28	0,37 %
2.4	93243	SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA. APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 02/2016	UN	1,00	R\$ 8.512,98	R\$ 10.078,51	R\$ 10.078,51	0,33 %
2.5	93582	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	m²	15,00	R\$ 243,30	R\$ 288,04	R\$ 4.320,60	0,14 %
2.6	93583	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	m²	15,50	R\$ 389,65	R\$ 461,30	R\$ 7.150,15	0,23 %
2.7	00010776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12,00	R\$ 739,34	R\$ 875,30	R\$ 10.503,60	0,35 %
2.8	CPU-02	Próprio	PLACA DE OBRA (2,50X5,00)M	M²	6,00	R\$ 238,11	R\$ 281,89	R\$ 1.691,34	0,06 %
2.9	COMP-5	Próprio	Taxas e licenças	UN	1,00	R\$ 184,49	R\$ 218,41	R\$ 218,41	0,01 %
3			EQUIPAMENTOS					R\$ 22.445,25	0,74 %
3.1	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W. PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	1,00	R\$ 1.008,66	R\$ 1.194,15	R\$ 1.194,15	0,04 %
3.2	00036413	SINAPI	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	UN	1,00	R\$ 691,11	R\$ 816,20	R\$ 816,20	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

3.3	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	MXMES	500,00	R\$ 7,89	R\$ 9,34	R\$ 4.670,00	0,15 %
3.4	00036396	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	3,00	R\$ 4.438,13	R\$ 5.254,30	R\$ 15.762,90	0,52 %
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 65.335,30	2,60 %
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	300,00	R\$ 33,75	R\$ 39,95	R\$ 11.985,00	0,39 %
4.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	300,00	R\$ 1,97	R\$ 2,33	R\$ 699,00	0,02 %
4.3	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	300,00	R\$ 1,54	R\$ 1,82	R\$ 546,00	0,02 %
4.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	350,00	R\$ 13,53	R\$ 16,01	R\$ 5.603,50	0,18 %
4.5	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	50,00	R\$ 361,96	R\$ 428,52	R\$ 21.426,00	0,70 %
4.6	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	20,00	R\$ 166,82	R\$ 197,49	R\$ 3.949,80	0,13 %
4.7	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF 01/2021	m²	300,00	R\$ 12,58	R\$ 14,89	R\$ 4.467,00	0,15 %
4.8	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	200,00	R\$ 1,86	R\$ 2,20	R\$ 440,00	0,01 %
4.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	400,00	R\$ 5,53	R\$ 6,54	R\$ 2.616,00	0,09 %
4.10	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	400,00	R\$ 20,15	R\$ 23,85	R\$ 9.540,00	0,31 %
4.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	400,00	R\$ 2,05	R\$ 2,42	R\$ 968,00	0,03 %
4.12	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	400,00	R\$ 1,42	R\$ 5,23	R\$ 2.092,00	0,07 %
4.13	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	200,00	R\$ 48,96	R\$ 57,96	R\$ 11.592,00	0,38 %
4.14	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	400,00	R\$ 0,40	R\$ 0,47	R\$ 188,00	0,01 %
4.15	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	1.000,00	R\$ 0,40	R\$ 0,47	R\$ 470,00	0,02 %
4.16	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	1.000,00	R\$ 0,29	R\$ 0,34	R\$ 340,00	0,01 %
4.17	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA	UN		R\$	R\$	R\$ 2.589,00	0,09 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017		300,00	7,29	8,63		
4.18	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	500,00	R\$ 0,90	R\$ 1,06	R\$ 530,00	0,02 %
4.19	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	500,00	R\$ 0,77	R\$ 0,91	R\$ 455,00	0,01 %
4.20	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	700,00	R\$ 2,05	R\$ 2,42	R\$ 1.694,00	0,06 %
4.21	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	500,00	R\$ 5,32	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00	0,10 %
5			INFRAESTRUTURA					R\$ 165.837,30	5,45 %
5.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m³	50,00	R\$ 598,45	R\$ 708,50	R\$ 35.425,00	1,16 %
5.2	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m²	80,00	R\$ 227,06	R\$ 268,81	R\$ 21.504,80	0,71 %
5.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	50,00	R\$ 280,44	R\$ 332,01	R\$ 16.600,50	0,55 %
5.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	50,00	R\$ 292,69	R\$ 346,51	R\$ 17.325,50	0,57 %
5.5	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	200,00	R\$ 112,05	R\$ 132,65	R\$ 26.530,00	0,87 %
5.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	200,00	R\$ 61,44	R\$ 72,73	R\$ 14.546,00	0,48 %
5.7	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	500,00	R\$ 10,86	R\$ 12,85	R\$ 6.425,00	0,21 %
5.8	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	500,00	R\$ 10,35	R\$ 12,25	R\$ 6.125,00	0,20 %
5.9	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	500,00	R\$ 9,35	R\$ 11,06	R\$ 5.530,00	0,18 %
5.10	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	50,00	R\$ 59,30	R\$ 70,20	R\$ 3.510,00	0,12 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

5.11	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	50,00	R\$ 51,03	R\$ 60,41	R\$ 3.020,50	0,10 %
5.12	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	50,00	R\$ 53,67	R\$ 63,53	R\$ 3.176,50	0,10 %
5.13	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	50,00	R\$ 52,24	R\$ 61,84	R\$ 3.092,00	0,10 %
5.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	50,00	R\$ 20,20	R\$ 23,91	R\$ 1.195,50	0,04 %
5.15	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	50,00	R\$ 30,94	R\$ 36,62	R\$ 1.831,00	0,06 %
6			SUPERESTRUTURA					R\$ 135.287,80	4,45 %
6.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES. EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	m²	200,00	R\$ 210,81	R\$ 249,57	R\$ 49.914,00	1,64 %
6.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	m²	150,00	R\$ 157,40	R\$ 186,34	R\$ 27.951,00	0,92 %
6.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	600,00	R\$ 13,17	R\$ 15,59	R\$ 9.354,00	0,31 %
6.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	600,00	R\$ 10,15	R\$ 12,01	R\$ 7.206,00	0,24 %
6.5	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	500,00	R\$ 8,50	R\$ 10,06	R\$ 5.030,00	0,17 %
6.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	600,00	R\$ 11,42	R\$ 13,52	R\$ 8.112,00	0,27 %
6.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	80,00	R\$ 292,69	R\$ 346,51	R\$ 27.720,80	0,91 %
7			PAREDES E PAINÉIS					R\$ 156.474,00	5,14 %
7.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CFRÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	1.000,00	R\$ 79,55	R\$ 94,17	R\$ 94.170,00	3,09 %
7.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	80,00	R\$ 657,83	R\$ 778,80	R\$ 62.304,00	2,05 %
8			ESQUADRIAS					R\$ 161.893,00	5,32 %
8.1	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO	UN	25,00	R\$ 199,80	R\$ 236,54	R\$ 5.913,50	0,19 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019						
8.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	25,00	R\$ 204,00	R\$ 241,51	R\$ 6.037,75	0,20 %
8.3	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	25,00	R\$ 219,79	R\$ 260,20	R\$ 6.505,00	0,21 %
8.4	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	25,00	R\$ 273,73	R\$ 324,06	R\$ 8.101,50	0,27 %
8.5	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	30,00	R\$ 101,98	R\$ 120,73	R\$ 3.621,90	0,12 %
8.6	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	30,00	R\$ 101,98	R\$ 120,73	R\$ 3.621,90	0,12 %
8.7	100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF 12/2019	UN	20,00	R\$ 54,56	R\$ 64,59	R\$ 1.291,80	0,04 %
8.8	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019	UN	100,00	R\$ 26,16	R\$ 30,97	R\$ 3.097,00	0,10 %
8.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	15,00	R\$ 486,60	R\$ 576,08	R\$ 8.641,20	0,28 %
8.10	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m²	15,00	R\$ 344,57	R\$ 407,93	R\$ 6.118,95	0,20 %
8.11	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF 01/2021	UN	4,00	R\$ 634,68	R\$ 751,39	R\$ 3.005,56	0,10 %
8.12	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	UN	4,00	R\$ 161,29	R\$ 190,95	R\$ 763,80	0,03 %
8.13	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS. FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	m²	50,00	R\$ 427,47	R\$ 506,08	R\$ 25.304,00	0,83 %
8.14	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	25,00	R\$ 626,07	R\$ 741,20	R\$ 18.530,00	0,61 %
8.15	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	12,00	R\$ 427,53	R\$ 506,15	R\$ 6.073,80	0,20 %
8.16	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E	m²	20,00	R\$ 471,52	R\$ 558,23	R\$ 11.164,60	0,37 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			INSTALAÇÃO. AF 12/2019						
8.17	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	20,00	R\$ 244,84	R\$ 289,86	R\$ 5.797,20	0,19 %
8.18	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	20,00	R\$ 281,60	R\$ 333,62	R\$ 6.672,40	0,22 %
8.19	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	20,00	R\$ 505,27	R\$ 598,18	R\$ 11.963,60	0,39 %
8.20	94590	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	100,00	R\$ 13,34	R\$ 15,79	R\$ 1.579,00	0,05 %
8.21	94590	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	100,00	R\$ 13,34	R\$ 15,79	R\$ 1.579,00	0,05 %
8.22	102183	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	6,00	R\$ 1.397,21	R\$ 1.654,15	R\$ 9.924,90	0,33 %
8.23	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	8,00	R\$ 695,23	R\$ 823,08	R\$ 6.584,64	0,22 %
9			COBERTURA					R\$ 491.148,50	16,14 %
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	600,00	R\$ 89,12	R\$ 105,50	R\$ 63.300,00	2,08 %
9.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	600,00	R\$ 21,48	R\$ 25,43	R\$ 15.258,00	0,50 %
9.3	9210	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	1.000,00	R\$ 93,98	R\$ 111,26	R\$ 111.260,00	3,66 %
9.4	277	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	1.000,00	R\$ 70,52	R\$ 83,48	R\$ 83.480,00	2,74 %
9.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	100,00	R\$ 15,70	R\$ 18,58	R\$ 1.858,00	0,06 %
9.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	250,00	R\$ 147,11	R\$ 174,16	R\$ 43.540,00	1,43 %
9.7	247	ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02 03/2022	m	100,00	R\$ 21,83	R\$ 25,84	R\$ 2.584,00	0,08 %
9.8	264	ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm	m²	300,00	R\$ 13,53	R\$ 16,01	R\$ 4.803,00	0,16 %
9.9	265	ORSE	Revisão em cobertura com telha de	m²		R\$	R\$	R\$ 6.303,00	0,21 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			fibrocimento ondulada 6mm		300,00	17,75	21,01		
9.10	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.500,00	R\$ 34,68	R\$ 41,05	R\$ 61.575,00	2,02 %
9.11	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	800,00	R\$ 47,87	R\$ 56,67	R\$ 45.336,00	1,49 %
9.12	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	350,00	R\$ 79,56	R\$ 94,19	R\$ 32.966,50	1,08 %
9.13	208	ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m²	1.500,00	R\$ 10,64	R\$ 12,59	R\$ 18.885,00	0,62 %
10			FORROS					R\$ 40.731,00	1,34 %
10.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m²	200,00	R\$ 25,93	R\$ 30,69	R\$ 6.138,00	0,20 %
10.2	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	200,00	R\$ 56,78	R\$ 67,22	R\$ 13.444,00	0,44 %
10.3	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	200,00	R\$ 8,68	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00	0,07 %
10.4	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	250,00	R\$ 64,52	R\$ 76,38	R\$ 19.095,00	0,63 %
11			REVESTIMENTO					R\$ 234.063,00	7,69 %
11.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COEFICIENTE DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2.500,00	R\$ 2,89	R\$ 3,42	R\$ 8.550,00	0,28 %
11.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2.500,00	R\$ 38,26	R\$ 45,29	R\$ 113.225,00	3,72 %
11.3	87274	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	800,00	R\$ 59,83	R\$ 70,83	R\$ 56.664,00	1,80 %
11.4	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	800,00	R\$ 58,73	R\$ 69,53	R\$ 55.624,00	1,83 %
12			PISOS					R\$ 206.748,40	6,79 %
12.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m²	80,00	R\$ 260,52	R\$ 308,42	R\$ 24.673,60	0,81 %
12.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	600,00	R\$ 37,04	R\$ 43,65	R\$ 35.080,00	1,15 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

12.3	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	300,00	R\$ 32,69	R\$ 38,70	R\$ 11.610,00	0,38 %
12.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	200,00	R\$ 45,32	R\$ 53,65	R\$ 10.730,00	0,35 %
12.5	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	200,00	R\$ 75,59	R\$ 89,49	R\$ 17.698,00	0,59 %
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	80,00	R\$ 84,69	R\$ 100,26	R\$ 8.020,80	0,20 %
12.7	87259	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	300,00	R\$ 112,49	R\$ 133,17	R\$ 39.951,00	1,31 %
12.8	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	300,00	R\$ 129,27	R\$ 153,04	R\$ 45.912,00	1,51 %
12.9	10169	ORSE	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m²	300,00	R\$ 36,25	R\$ 42,91	R\$ 12.873,00	0,42 %
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 240.162,25	7,89 %
13.1	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	100,00	R\$ 8,18	R\$ 9,68	R\$ 968,00	0,03 %
13.2	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	100,00	R\$ 16,68	R\$ 19,74	R\$ 1.974,00	0,06 %
13.3	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	50,00	R\$ 2,63	R\$ 3,11	R\$ 155,50	0,01 %
13.4	90457	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	50,00	R\$ 5,99	R\$ 7,09	R\$ 354,50	0,01 %
13.5	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	50,00	R\$ 17,00	R\$ 20,12	R\$ 1.006,00	0,03 %
13.6	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100,00	R\$ 116,02	R\$ 137,35	R\$ 13.735,00	0,45 %
13.7	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	100,00	R\$ 122,32	R\$ 144,81	R\$ 14.481,00	0,48 %
13.8	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	100,00	R\$ 135,15	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00	0,53 %
13.9	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA	UN	100,00	R\$ 123,82	R\$ 146,59	R\$ 14.659,00	0,48 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016						
13.10	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	100,00	R\$ 163,01	R\$ 192,98	R\$ 19.298,00	0,63 %
13.11	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	110,00	R\$ 25,19	R\$ 29,82	R\$ 3.280,20	0,11 %
13.12	96972	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	200,00	R\$ 35,92	R\$ 42,52	R\$ 8.504,00	0,28 %
13.13	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	150,00	R\$ 39,98	R\$ 47,33	R\$ 7.099,50	0,23 %
13.14	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	30,00	R\$ 77,50	R\$ 91,75	R\$ 2.752,50	0,09 %
13.15	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3.000,00	R\$ 3,15	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00	0,37 %
13.16	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3.000,00	R\$ 4,27	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00	0,50 %
13.17	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.000,00	R\$ 6,03	R\$ 7,13	R\$ 14.260,00	0,47 %
13.18	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	400,00	R\$ 9,40	R\$ 11,12	R\$ 4.448,00	0,15 %
13.19	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	600,00	R\$ 9,40	R\$ 11,12	R\$ 6.672,00	0,22 %
13.20	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00	R\$ 14,40	R\$ 17,04	R\$ 5.112,00	0,17 %
13.21	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15,00	R\$ 383,54	R\$ 454,07	R\$ 6.811,05	0,22 %
13.22	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15,00	R\$ 68,61	R\$ 81,22	R\$ 1.218,30	0,04 %
13.23	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15,00	R\$ 46,25	R\$ 54,75	R\$ 821,25	0,03 %
13.24	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO	UN	15,00	R\$ 518,52	R\$ 613,87	R\$ 9.208,05	0,30 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020						
13.25	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15,00	R\$ 558,46	R\$ 661,16	R\$ 9.917,40	0,33 %
13.26	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40,00	R\$ 10,80	R\$ 12,78	R\$ 511,20	0,02 %
13.27	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40,00	R\$ 18,50	R\$ 21,90	R\$ 876,00	0,03 %
13.28	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40,00	R\$ 48,27	R\$ 57,14	R\$ 2.285,60	0,08 %
13.29	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40,00	R\$ 61,70	R\$ 73,04	R\$ 2.921,60	0,10 %
13.30	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40,00	R\$ 104,12	R\$ 123,26	R\$ 4.930,40	0,16 %
13.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	40,00	R\$ 19,80	R\$ 23,44	R\$ 937,60	0,03 %
13.32	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	40,00	R\$ 32,63	R\$ 38,63	R\$ 1.545,20	0,05 %
13.33	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50,00	R\$ 42,34	R\$ 50,12	R\$ 2.506,00	0,08 %
13.34	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50,00	R\$ 33,40	R\$ 39,54	R\$ 1.977,00	0,06 %
13.35	92031	SINAPI	INTERRUPTOR PARA FIO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50,00	R\$ 46,24	R\$ 54,74	R\$ 2.737,00	0,09 %
13.36	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	50,00	R\$ 25,48	R\$ 30,16	R\$ 1.508,00	0,05 %
13.37	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30,00	R\$ 26,98	R\$ 31,94	R\$ 958,20	0,03 %
13.38	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	50,00	R\$ 96,30	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00	0,19 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

13.39	97591	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	80,00	R\$ 122,39	R\$ 144,89	R\$ 11.591,20	0,38 %
13.40	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TURBIDAS FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	50,00	R\$ 171,17	R\$ 202,64	R\$ 10.132,00	0,33 %
14			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS					R\$ 182.556,17	6,00 %
14.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	50,00	R\$ 5,65	R\$ 6,68	R\$ 334,00	0,01 %
14.2	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	50,00	R\$ 6,91	R\$ 8,18	R\$ 409,00	0,01 %
14.3	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	50,00	R\$ 12,06	R\$ 14,27	R\$ 713,50	0,02 %
14.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	50,00	R\$ 12,54	R\$ 14,84	R\$ 742,00	0,02 %
14.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	50,00	R\$ 14,39	R\$ 17,03	R\$ 851,50	0,03 %
14.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	50,00	R\$ 23,87	R\$ 28,25	R\$ 1.412,50	0,05 %
14.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	50,00	R\$ 13,64	R\$ 16,14	R\$ 807,00	0,03 %
14.8	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	50,00	R\$ 20,61	R\$ 24,43	R\$ 1.221,50	0,04 %
14.9	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	50,00	R\$ 31,28	R\$ 37,03	R\$ 1.851,50	0,06 %
14.10	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	50,00	R\$ 39,61	R\$ 46,89	R\$ 2.344,50	0,08 %
14.11	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	50,00	R\$ 10,08	R\$ 11,93	R\$ 596,50	0,02 %
14.12	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE	M	50,00	R\$ 28,90	R\$ 34,21	R\$ 1.710,50	0,06 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015						
14.13	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	50,00	R\$ 28,76	R\$ 34,04	R\$ 1.702,00	0,06 %
14.14	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	50,00	R\$ 21,55	R\$ 25,51	R\$ 1.275,50	0,04 %
14.15	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	50,00	R\$ 25,71	R\$ 30,43	R\$ 1.521,50	0,05 %
14.16	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	50,00	R\$ 32,41	R\$ 38,37	R\$ 1.918,50	0,06 %
14.17	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	50,00	R\$ 39,24	R\$ 46,45	R\$ 2.322,50	0,08 %
14.18	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	50,00	R\$ 61,76	R\$ 73,11	R\$ 3.655,50	0,12 %
14.19	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	50,00	R\$ 31,12	R\$ 36,64	R\$ 1.842,00	0,06 %
14.20	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	50,00	R\$ 51,11	R\$ 60,50	R\$ 3.025,00	0,10 %
14.21	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE	M	50,00	R\$ 57,33	R\$ 67,87	R\$ 3.393,50	0,11 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015						
14.22	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 4,80	R\$ 5,68	R\$ 284,00	0,01 %
14.23	89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 5,12	R\$ 6,06	R\$ 303,00	0,01 %
14.24	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 6,50	R\$ 7,69	R\$ 384,50	0,01 %
14.25	89361	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 5,96	R\$ 7,05	R\$ 352,50	0,01 %
14.26	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 5,76	R\$ 6,91	R\$ 340,50	0,01 %
14.27	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 6,46	R\$ 7,64	R\$ 382,00	0,01 %
14.28	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 7,91	R\$ 9,36	R\$ 468,00	0,02 %
14.29	89365	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 7,27	R\$ 8,60	R\$ 430,00	0,01 %
14.30	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 11,75	R\$ 13,91	R\$ 695,50	0,02 %
14.31	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 8,17	R\$ 9,67	R\$ 483,50	0,02 %
14.32	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 10,14	R\$ 12,00	R\$ 600,00	0,02 %
14.33	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 12,59	R\$ 14,90	R\$ 745,00	0,02 %
14.34	89370	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 9,72	R\$ 11,50	R\$ 575,00	0,02 %
14.35	89371	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 3,66	R\$ 4,33	R\$ 216,50	0,01 %
14.36	89372	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 10,16	R\$ 12,02	R\$ 601,00	0,02 %
14.37	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU	UN	50,00	R\$ 4,25	R\$ 5,03	R\$ 251,50	0,01 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014						
14.38	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 13,03	R\$ 15,42	R\$ 771,00	0,03 %
14.39	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 7,78	R\$ 9,21	R\$ 460,50	0,02 %
14.40	89375	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 9,91	R\$ 11,73	R\$ 586,50	0,02 %
14.41	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 3,72	R\$ 4,40	R\$ 220,00	0,01 %
14.42	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 7,02	R\$ 8,31	R\$ 415,50	0,01 %
14.43	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 9,85	R\$ 11,66	R\$ 583,00	0,02 %
14.44	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 6,74	R\$ 7,97	R\$ 398,50	0,01 %
14.45	89394	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 14,86	R\$ 17,59	R\$ 879,50	0,03 %
14.46	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 8,07	R\$ 9,55	R\$ 477,50	0,02 %
14.47	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 15,02	R\$ 17,78	R\$ 889,00	0,03 %
14.48	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 9,93	R\$ 11,75	R\$ 587,50	0,02 %
14.49	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 12,23	R\$ 14,47	R\$ 723,50	0,02 %
14.50	89399	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 24,02	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50	0,05 %
14.51	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 14,07	R\$ 16,65	R\$ 832,50	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

14.52	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	50,00	R\$ 91,73	R\$ 108,59	R\$ 5.429,50	0,18 %
14.53	98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, FM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	7,00	R\$ 6.305,71	R\$ 7.465,33	R\$ 52.257,31	1,72 %
14.54	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	7,00	R\$ 3.448,76	R\$ 4.082,98	R\$ 28.580,86	0,94 %
14.55	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	20,00	R\$ 216,95	R\$ 256,84	R\$ 5.136,80	0,17 %
14.56	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	20,00	R\$ 376,94	R\$ 446,25	R\$ 8.925,00	0,29 %
14.57	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	20,00	R\$ 15,36	R\$ 18,18	R\$ 363,60	0,01 %
14.58	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	20,00	R\$ 18,42	R\$ 21,80	R\$ 436,00	0,01 %
14.59	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	20,00	R\$ 23,05	R\$ 27,28	R\$ 545,60	0,02 %
14.60	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	20,00	R\$ 23,05	R\$ 27,28	R\$ 545,60	0,02 %
14.61	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF 12/2020	UN	20,00	R\$ 302,02	R\$ 357,56	R\$ 7.151,20	0,23 %
14.62	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	20,00	R\$ 30,52	R\$ 36,13	R\$ 722,60	0,02 %
14.63	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	20,00	R\$ 71,53	R\$ 84,68	R\$ 1.693,60	0,06 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			AF 12/2014						
14.64	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	20,00	R\$ 12,36	R\$ 14,63	R\$ 292,60	0,01 %
14.65	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	20,00	R\$ 10,27	R\$ 12,15	R\$ 243,00	0,01 %
14.66	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10,00	R\$ 30,01	R\$ 35,52	R\$ 355,20	0,01 %
14.67	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10,00	R\$ 33,61	R\$ 39,79	R\$ 397,90	0,01 %
14.68	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10,00	R\$ 34,11	R\$ 40,38	R\$ 403,80	0,01 %
14.69	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	R\$ 69,60	R\$ 82,39	R\$ 823,90	0,03 %
14.70	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	R\$ 20,41	R\$ 24,16	R\$ 241,60	0,01 %
14.71	94469	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	R\$ 20,69	R\$ 24,49	R\$ 244,90	0,01 %
14.72	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	R\$ 30,30	R\$ 36,58	R\$ 365,80	0,01 %
14.73	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	R\$ 42,04	R\$ 49,77	R\$ 497,70	0,02 %
14.74	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	R\$ 43,25	R\$ 51,20	R\$ 512,00	0,02 %
14.75	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	R\$ 79,26	R\$ 93,83	R\$ 938,30	0,03 %
14.76	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	R\$ 27,55	R\$ 32,61	R\$ 652,20	0,02 %
14.77	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	R\$ 31,38	R\$ 37,15	R\$ 743,00	0,02 %
14.78	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	R\$ 598,39	R\$ 708,43	R\$ 10.626,45	0,35 %
14.79	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	R\$ 192,68	R\$ 228,11	R\$ 3.421,65	0,11 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			AF 01/2020						
15			LOUÇAS E METAIS					R\$ 56.762,15	1,97 %
15.1	86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 189,87	R\$ 224,78	R\$ 4.495,60	0,15 %
15.2	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 5,14	R\$ 6,08	R\$ 121,60	0,00 %
15.3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 8,89	R\$ 10,52	R\$ 210,40	0,01 %
15.4	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 6,34	R\$ 7,50	R\$ 150,00	0,00 %
15.5	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 7,71	R\$ 9,12	R\$ 182,40	0,01 %
15.6	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 282,41	R\$ 334,34	R\$ 6.666,60	0,22 %
15.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	R\$ 96,45	R\$ 102,34	R\$ 1.535,10	0,05 %
15.8	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	R\$ 197,84	R\$ 234,22	R\$ 3.513,30	0,12 %
15.9	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	R\$ 48,85	R\$ 57,83	R\$ 867,45	0,03 %
15.10	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	R\$ 30,79	R\$ 36,45	R\$ 1.093,50	0,04 %
	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	40,00	R\$ 23,37	R\$ 27,66	R\$ 1.106,40	0,04 %
15.12	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 160,19	R\$ 189,64	R\$ 3.792,80	0,12 %
15.13	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 42,57	R\$ 50,39	R\$ 1.007,80	0,03 %
15.14	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 69,14	R\$ 81,85	R\$ 1.637,00	0,05 %
15.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 53,75	R\$ 63,63	R\$ 1.272,60	0,04 %
15.16	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 52,55	R\$ 62,21	R\$ 1.244,20	0,04 %
15.17	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 55,07	R\$ 65,19	R\$ 1.303,80	0,04 %
15.18	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	R\$ 27,56	R\$ 32,62	R\$ 978,60	0,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

15.19	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 391,69	R\$ 463,72	R\$ 9.274,40	0,30 %
15.20	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	R\$ 77,65	R\$ 91,92	R\$ 1.838,40	0,06 %
15.21	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	R\$ 31,53	R\$ 37,32	R\$ 1.119,60	0,04 %
15.22	100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	R\$ 208,34	R\$ 246,65	R\$ 2.466,50	0,08 %
15.23	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	R\$ 224,10	R\$ 265,31	R\$ 2.653,10	0,09 %
15.24	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	R\$ 234,16	R\$ 277,22	R\$ 2.772,20	0,09 %
15.25	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	R\$ 240,44	R\$ 284,65	R\$ 2.846,50	0,09 %
15.26	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	R\$ 218,95	R\$ 259,21	R\$ 2.592,10	0,09 %
16			PINTURAS					R\$ 179.920,00	5,91 %
16.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	800,00	R\$ 2,00	R\$ 2,36	R\$ 1.888,00	0,06 %
16.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	5.000,00	R\$ 1,73	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00	0,34 %
16.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1.000,00	R\$ 11,52	R\$ 13,63	R\$ 13.630,00	0,45 %
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	5.000,00	R\$ 10,26	R\$ 12,14	R\$ 60.700,00	1,99 %
16.5	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	800,00	R\$ 17,99	R\$ 21,29	R\$ 17.032,00	0,56 %
16.6	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	4.000,00	R\$ 9,94	R\$ 11,76	R\$ 47.040,00	1,55 %
16.7	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	m²	200,00	R\$ 1,20	R\$ 1,42	R\$ 284,00	0,01 %
16.8	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	200,00	R\$ 12,40	R\$ 14,68	R\$ 2.936,00	0,10 %
16.9	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	200,00	R\$ 10,39	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00	0,08 %
16.10	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	200,00	R\$ 15,30	R\$ 18,11	R\$ 3.622,00	0,12 %
16.11	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020	m²	200,00	R\$ 5,82	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00	0,05 %
16.12	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO	m²	200,00	R\$ 15,23	R\$ 18,03	R\$ 3.606,00	0,12 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

			OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020						
16.13	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACFTINADO) API ICADA A ROÍ O OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	200,00	R\$ 15,61	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00	0,12 %
16.14	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	1.000,00	R\$ 2,16	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00	0,08 %
16.15	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	600,00	R\$ 12,53	R\$ 14,83	R\$ 8.898,00	0,29 %
Tipo de Licitação			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023	Total sem BDI			2.570.869,32		
Abertura da Licitação			11/10/2023 10:00	Total do BDI			472.306,81		
Número do Processo Licitatório			210901/2023	Total Geral			3.043.176,13		



SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA

De CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA AÇAILÂNDIA <cpl.acailandia@outlook.com>

Data Qua, 2025-04-16 11:35

Para cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com <cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com>;
cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br <cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br>

📎 3 anexos (2 MB)

Ofício - Solicitação de Carona - PREFEITURA.pdf; Ata_de_Registro_CAPINZAL DO NORTE PE_034-2023_assinado.pdf;
manutenção predial_80970_Cotacao_25-01-30_12-27-12.pdf;

**SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, - PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO
034/2024.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

TERMO DE ACEITE

REF.: ACEITE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131101/2023
ORIGEM: CAPINZAL DO NORTE/MA.

Em resposta ao Ofício nº 006/2025 da Câmara Municipal de Açailândia/MA e considerando o pedido formal de adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2023 – SRP, Processo Administrativo nº 131101/2023 tem como **objeto** a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios próprios municipais no Município de Capinzal do Norte/MA., utilizamos o presente para formalizar a **CONCORDÂNCIA** com a adesão, conforme solicitado.

Capinzal do Norte/MA, 16 de abril de 2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária
Portaria GABPM nº 002/2025

**SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, - PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO
034/2024**

De CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA AÇAILÂNDIA <cpl.acailandia@outlook.com>

Data Seg, 2025-04-28 13:43

Para sousafilholtda@gmail.com <sousafilholtda@gmail.com>

 4 anexos (3 MB)

Ofício - Solicitação de Carona (1).pdf; Ata_de_Registro_CAPINZAL DO NORTE PE_034-2023assinado.pdf; manutenção predial_80970_Cotacao_25-01-30_12-27-12.pdf; TERMO ACEITE- ACAILÂNDIA .pdf;

**SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, - PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO
034/2024**



Ofício nº 007/2025

Açailândia - MA, 28 de abril de 2025.

À EMPRESA GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA

REPRESENTANTE: Claudisson Renis Assunção Silva

E-MAIL: sousafilholtda@gmail.com

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024

Presado senhor,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Senhoria que em consulta ao Site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, portal de transparência da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE localizamos a Ata de Registro de Preços nº **031/2024**, proveniente do Pregão Eletrônico nº **034/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, razão pela qual, solicitamos desta respeitável PREFEITURA anuência para utilização como “**carona**” da referida Ata, nos quantitativos descritos em anexo.

Por oportuno, informamos que para comprovação da *vantajosidade* na utilização da referida ata, realizamos cotação de preços (BANCO DE PREÇO) e constatamos que os preços registrados na ARP nº **031/2024**, proveniente do Pregão Eletrônico nº **034/2024**, são bem menores e mais atrativos para o Câmara Municipal de Açailândia/MA, restando comprovado que a Adesão à referida Ata é mais vantajosa e mais atrativa para a Câmara Municipal.

Em anexo, segue a relação dos itens a serem contratados de interesse deste Câmara municipal, nas condições e especificações contidas na Ata supracitada, cópia da Ata, e Cotação de Preços Médio no Banco de Preços, segue relatório em anexo.

Atenciosamente,

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 47
Processo Adm N° 038/2015
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS PARA ADESAO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 52.503,71
2	CANTEIRO DE OBRAS GERAL	R\$ 8.013,65
3	EQUIPAMENTOS	R\$ 1.986,40
4	DEMOLICOES E RETIRADAS	R\$ 7.552,17
5	INFRAESTRUTURA	R\$ 14.676,60
6	SUPERESTRUTURA	R\$ 11.972,97
7	PAREDES E PAINEIS	R\$ 13.847,95
8	ESQUADRIAS	R\$ 14.327,53
9	COBERTURA	R\$ 43.466,64
10	FORROS	R\$ 3.604,69
11	REVESTIMENTO	R\$ 20.714,58
12	PISOS	R\$ 18.297,23
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 21.254,36
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS	R\$ 16.156,22
15	LOUÇAS E METAIS	R\$ 5.023,45
16	PINTURAS	R\$ 15.922,92

R\$ 269.321,09

DADOS DO CARONA:

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Açailândia/MA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 662 – CENTRO-AÇAILÂNDIA/MA

CEP: 65930-000

RESPONSÁVEL: FELIBERG MELO SOUSA

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha Nº 48
Processo Adm Nº 038/2025
Câmara Municipal de Acaia
CNPJ: 12.143.442/0001-79

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.540.733/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2008	
NOME EMPRESARIAL GRA SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE ARMANDO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.850-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CABRAL	MUNICÍPIO MIRADOR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRASERVICOSLTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8538-9415	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 09:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha N° 49
Processo Adm N° 038/2025
Câmara Municipal de Acaiaçu
GNPJ 12.143.442/0001-78

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.540.733/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2008
NOME EMPRESARIAL GRA SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE ARMANDO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.850-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CABRAL	MUNICÍPIO MIRADOR
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO GRASERVICOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8538-9415		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 09:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha Nº 50
Processo Adm Nº 038/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.149.442/0001-72

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.540.733/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRA SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRA SERVICOS LTDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE ARMANDO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.850-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CABRAL	MUNICÍPIO MIRADOR	UF MA
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRASERVICOSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8538-9415
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 09:22:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha N° 51
Processo Adm N° 0382036
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.149.442/0001-76

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRA SERVICOS LTDA**
CNPJ: **10.540.733/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:40 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **3298.8095.9515.1A88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018972/25

Data da

27/02/2025 12:01:15

Inscrição Estadual: 127626816

CPF/CNPJ: 10540733000172

Razão Social: GRA SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 145 CEP: 65850000 - CENTRO

Telefone: (99)84870454

Município: MIRADOR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2025 12:01:15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.540.733/0001-72
Certidão n°: 17342181/2025
Expedição: 26/03/2025, às 16:44:09
Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.540.733/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE MIRADOR - MA

MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA

RUA JORNALISTA MARITONIO MEIRE, Nº 22 - CENTRO

CNPJ: 06140818000196

Folha Nº

Processo Adm Nº 038/2025

Câmara Municipal de Acaiaçu

CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Antonio Marcos Feitosa Silva, Diretor do Departamento de Adm. e Finanças da Prefeitura Municipal de MIRADOR, a requerimento da pessoa interessada GRA SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/07/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000215

Inscrição Municipal: 000215

Contribuinte: GRA SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 10540733000172

Nome Fantasia: GRA SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 145

Compl.: 0

Bairro: Centro

CEP: 65850000

Cidade: MIRADOR - MA

Inscrição Est.: 0

Data de Abertura: 0

Data de Encerramento: 0

Atividade: Construção de edifícios, Captação, tratamento e distribuição de água, Distribuição de água por caminhões, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios

Captação, tratamento e distribuição de água

Distribuição de água por caminhões

Coleta de resíduos não-perigosos

Coleta de resíduos perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de automóveis sem condutor

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 09/04/2025 15:19:09

Validade: 08/07/2025

Usuário: SUSANA

Número/Controle da Certidão: 5007BEEF9173EEED

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR

Rua Professor Francisco Câmara, nº 69 - Centro - Mirador - MA CEP 65.950-0001 Fone: (99) 38559-6171 | cartoeserventiajudicialmirador@gmail.com
Oficial/Titular: Benito Pereira da Silva Filho

Protocolo Judicial nº TJMA. Seio:
ECFIP030809IM64F61153GHHN/21
19/04/2025 09:29:19. At: 13:17:2
Carteira: ANTONIO MARCOS
FEITOSA SILVA. Rec. Firma:
Semelhança, Total R\$ 6,55 Emol R\$
5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23
SERV R\$ 0,23 Consulte em
https://seio.tjma.jus.br



Rikelson Lima Alves Pereira
Serventia Autorizada
Serventia Judicial
Mirador - MA

Antonio Marcos Feitosa Silva
Diretor do Departamento de Adm. e Finanças
Responsável

ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PORT Nº 20/2025 - CPE 0000000000

RECONHECO FIRMA



PREFEITURA DE MIRADOR - MA
MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA
RUA JORNALISTA MARITONIO MEIRE, Nº 22 - CENTRO
CNPJ: 06140918000196

Folha Nº 25
Processo Adm Nº 038/2025
Câmara Municipal de Agilandia
CNPJ: 12.149.442/0001-78

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Antonio Marcos Feitosa Silva, Diretor do Departamento de Adm. e Finanças da prefeitura Municipal de MIRADOR, a requerimento da pessoa interessada GRA SERVICOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não consta nenhuma dívida ativa em seu Cadastro Municipal.

Cadastro: 000215 Inscrição Municipal: 000215
Contribuinte: GRA SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 10540733000172
Nome Fantasia: GRA SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 145 Complemento:
Bairro: Centro CEP: 65850000
Cidade: MIRADOR - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0

Atividade: Construção de edifícios, Captação, tratamento e distribuição de água, Distribuição de água por caminhões, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Captação, tratamento e distribuição de água
Distribuição de água por caminhões
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 09/04/2025 15:19:55 Validade: 09/07/2025 Usuário: SUSANA

Número/Controle da Certidão: 1CA0BB67146FB173

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR

Rua Professor Francisco Câmara, nº 69 - Centro - Mirador - MA CEP 65.850-000 Fone: (99) 93859-6171 | cartorioextrajudicial@mirador.ma.gov.br
Oficial/Titular: Benito Pereira da Silva Filho

Order Judicial: T. 114, São
RECIP030809F11YDZ481USCH024
9/04/2025 09:28:19, Ato 13 17 2,
Artes: ANTONIO MARCOS
FEITOSA SILVA Rec. Fimado
Assinatura, Total R\$ 6,55 Emol. R\$
1,32 FERC R\$ 0,17 FADEF R\$ 0,23
EPF R\$ 0,23 Consulte em
https://sele.tjma.jus.br



Rikelson Dharlo Alves Pereira
Escrivente Autorizado
Serventia Extrajudicial
Mirador-MA

Antonio Marcos Feitosa Silva
Diretor do Departamento de Adm. e Finanças
Responsável

ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PORT Nº 20/2025-CPF: 863481913-20

RECONHECER FIRMA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.540.733/0001-72
Razão Social: GRA SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 145 / CENTRO / MIRADOR / MA / 65850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040504165824622410

Informação obtida em 09/04/2025 17:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 075737/25

Data da

10/04/2025 08:51:38

Inscrição Estadual: 127626816

CPF/CNPJ: 10540733000172

Razão Social: GRA SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 145 CEP: 65850000 - CENTRO

Telefone: (99)84870454

Município: MIRADOR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2025 08:51:38



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305312019 em 20/04/2023, protocolo 230511805. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA
Número de Registro:	21200657621
CNPJ:	10540733000172
Município:	Mirador

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278-O
60151539383	GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 14:27 SOB Nº 20230511805.
PROTOCOLO: 230511805 DE 18/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305312019. NTRR: 21200657621.
GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA CNPJ 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621
R DUQUE DE CAXIAS, nº 145, CENTRO, Mirador-MÁ. cep: 65850-000

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Balço Patrimonial em 31/12/2022

Folha: 1

Folha N°

Processo Adm N°

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
ATIVO E NO PASSIVO 1.747.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA
E SETE MIL REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

Mirador, 31 de dezembro de 2022

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA

Administrador

CPF: 601.515.393-83

RG: 0172238820017 Orgão:

Expedição:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA CNPJ 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

R DUQUE DE CAXIAS, nº 145, CENTRO, Mirador-MA. cep: 65850-000

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)		1.1.01.001	0,00D	134.000,00D
Bancos Conta Movimento (42)		1.1.01.002	0,00D	1.500.000,00D
=Disponibilidades			*****0,00D	***1.634.000,00D
Contas a Receber (91)				
Clientes (98)		1.1.02.001	0,00D	113.000,00D
=Contas a Receber			*****0,00D	****113.000,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			*****0,00D	***1.747.000,00D
=Total - ATIVO			*****0,00D	***1.747.000,00D

Folha Nº 60
 Processo Adm Nº 038/2025
 Câmara Municipal de Açailândia
 CNPJ: 12.143.042/0001-76

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA

Administrador

CPF: 601.515.393-83

RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA CNPJ 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

R DUQUE DE CAXIAS, nº 145, CENTRO, Mirador-MA. cep: 65850-000

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			Folha Nº 61	
PASSIVO CIRCULANTE (637)			Processo Adm Nº 038203	
Obrigações Fiscais (735)			Câmara Municipal de Açailândia	
Impostos a Recolher (742)		2.1.03.001	0,00C	1.795,50C
=Obrigações Fiscais			*****0,00C	*****1.795,50C
Outras Obrigações (3892)				
Obrigações com Clientes (3899)		2.1.07.001	0,00C	220.000,00C
=Outras Obrigações			*****0,00C	*****220.000,00C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****0,00C	*****221.795,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)		2.3.01.001	0,00C	1.500.000,00C
(-) Capital a Integralizar (1127)		2.3.01.002	0,00D	0,00D
=Capital Social			*****0,00C	*****1.500.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)		2.3.03.001	0,00C	25.204,50C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****0,00C	*****25.204,50C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*****0,00C	*****1.525.204,50C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*****0,00C	*****1.747.000,00C

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA

Administrador

CPF: 601.515.393-83

RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC-MA. 12278-O

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	45.000,00C
=Venda de Serviços			*****45.000,00C
=Receitas de Venda			*****45.000,00C
=T o t a l - RECEITAS			*****45.000,00C
CUSTOS E DESPESAS			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Material de Consumo	3.2.02.001.00041	2415	18.000,00D
=Despesas Administrativas			*****18.000,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	1.795,50D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			*****1.795,50D
=Despesas Operacionais			*****19.795,50D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			*****19.795,50D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			*****25.204,50C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 25.204,50C

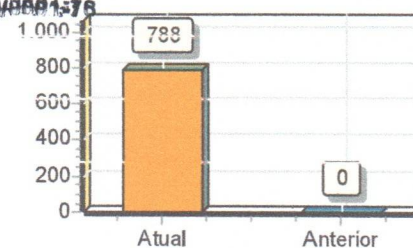
GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA
Administrador
CPF: 601.515.393-83

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O

Solvência Geral

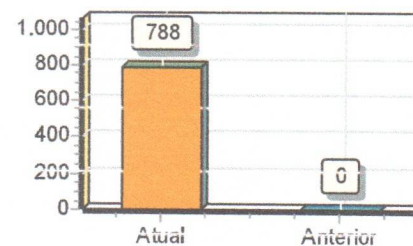
Ativo	1.747.000,00	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	221.795,50	= 7,88

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 788 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

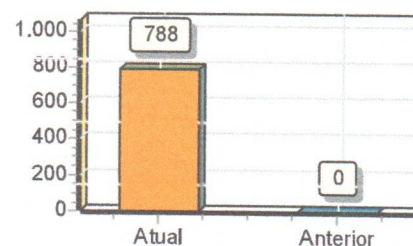
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.747.000,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	221.795,50	= 7,88

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,88 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

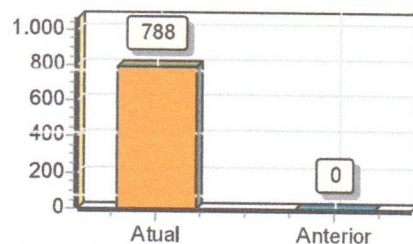
Ativo Circulante	1.747.000,00	
Passivo Circulante	221.795,50	= 7,88

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,88 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	1.747.000,00	
Passivo Circulante	221.795,50	= 7,88

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,88 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Mirador, 31 de dezembro de 2022.

Folha Nº 63
Processo Adm Nº 038/2023
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-70

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA
Administrador
CPF: 601.515.393-83
RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA CNPJ 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621

R DUQUE DE CAXIAS, nº 145, CENTRO, Mirador-MA. cep: 65850-000

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 7

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONALFolha Nº 64
Processo Adm Nº 038/2023Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 18.148.442/0001-70**1.1 APRESENTAÇÃO**

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Mirador- MA, na **R DUQUE DE CAXIAS, CENTRO**, nº 145, cep: 65850-000, inscrito no CNPJ **10.540.733/0001-72**, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 26/11/2008, sob o NIRE **21200657621**.

TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- .00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- .30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA

Administrador

CPF: 601.515.393-83

RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA

Administrador

CPF: 601.515.393-83

RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442/0001-76**2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias e prestações de serviços.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**.1 CAIXA**

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancaria.

3.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

3.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

3.5 IMOBILIZADO

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA

Administrador

CPF: 601.515.393-83

RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA CNPJ 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621
R DUQUE DE CAXIAS, nº 145, CENTRO, Mirador-MÁ. cep: 65850-000

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 10

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa sem ativo imobilizado

Folha Nº 67
Processo Adm Nº 038/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.148.112/0001-78

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 1.500.000,00 dividido em 1.500.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA, com participação de 100,00% do capital;

.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil; se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA
Administrador
CPF: 601.515.393-83
RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O



Folha Nº 68
Processo Adm Nº 038/2023
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GI AUDISSON RENIS ASSUNCAO SII VA I TDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
60151539383	GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 15:33 SOB Nº 20230511732.
PROTOCOLO: 230511732 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305321271. CNPJ DA SEDE: 10540733000172.
NIRE: 21200657621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA, município Mirador, CNPJ nº 10.540.733/0001-72, Número de Registro (NIRE) 21200657621.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/11/2008

Ato constitutivo: 21200657621

Mirador, 01/01/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

CLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 601.515.393-83

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA (00466)

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 2

Conta	Histórico		Débito	Crédito
29 de junho de 2022				
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	Integralização do Capital Social	Folha N° 70 Processo Adm N° 038/2025 Câmara Municipal de Açailândia CNPJ 12.143.448/0001-79	1.500.000,00	
Capital Social Subscrito (1120)	subscrição do Capital Social			1.500.000,00
[2.3.01.001.00001]				
(-) Capital Social a Integralizar (1134)	subscrição do Capital Social		1.500.000,00	
[2.3.01.002.00001]				
(-) Capital Social a Integralizar (1134)	Integralização do Capital Social			1.500.000,00
[2.3.01.002.00001]				

*** A Transportar:

3.000.000,00

3.000.000,00

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA (00466)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Câmara Municipal de Açaílandia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 1

Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte			
		3.000.000,00	3.000.000,00

10 de dezembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF A RECEBIMENTO DE CLIENTES 12.2022	120.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF A RECEBIMENTO DE CLIENTES 12.2022		120.000,00

*** A Transportar: 3.120.000,00 3.120.000,00

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA (00466)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Câmara Municipal de Açailândia
 GNPJ: 12.143.442/0001-76

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
 Diário: 1 Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		3.120.000,00	3.120.000,00
----------------	--	--------------	--------------

23 de dezembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	vlr ref a despesa de material de uso e consumo		18.000,00
Material de Consumo (2415) [3.2.02.001.00041]	vlr ref a despesa de material de uso e consumo	18.000,00	

*** A Transportar:	3.138.000,00	3.138.000,00
--------------------	--------------	--------------

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA (00466)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Câmara Municipal de Acaia
CNEJ 12.143.442/0001-76

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA

Diário : 1

Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte			
		3.138.000,00	3.138.000,00
31 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	VLR REF A RECEBIMENTO DE CLIENTES 12.2022	32.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF A RECEBIMENTO DE CLIENTES 12.2022		32.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	VLR REF A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURO	220.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	vir ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento	45.000,00	
Simples Nacional a Recolher (798) [2.1.03.001.00008]	vlr ref a simples nacional 12.2022		1.795,50
Contrato de prestações de serviços futuros (3997) [2.1.07.001.00003]	VLR REF A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURO		220.000,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	vlr ref. Recebimento de clientes ref. ao mês de lançamento		45.000,00
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	vlr ref a simples nacional 12.2022	1.795,50	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício -2022		25.204,50
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício -2022	45.000,00	
Material de Consumo (2415) [3.2.02.001.00041]	Encerramento Do Exercício -2022		18.000,00
Simples Nacional (2744) [3.2.02.003.00012]	Encerramento Do Exercício -2022		1.795,50
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício -2022	25.204,50	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício -2022	18.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício -2022	1.795,50	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício -2022		45.000,00
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		3.526.795,50	3.526.795,50

Termo de Encerramento

Folha N° 74
Processo Adm N° 088/2022
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.149.442/0001-70

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA.

Mirador, 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 601.515.393-83



Folha N° 75
Processo Adm N° 038/2025

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GI AUDISSON RENIS ASSUNCAO SII VA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
60151539383	GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 14:27 SOB N° 20230511805.
PROTOCOLO: 230511805 DE 18/04/2023. NIRE: 21200657621.
GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12401463772 em 01/02/2024, protocolo 240141725. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GRA SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200657621
CNPJ:	10540733000172
Município:	Mirador

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278
60151539383	GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2024 07:36 SOB N° 20240141725.
PROTOCOLO: 240141725 DE 30/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401463772. NIRE: 21200657621.
GRA SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CRA SERVIÇOS LTDA, município Mirador, CNPJ nº 10.540.733/0001-72, Número de Registro (NIRE) 21200657621.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/11/2008

Atto constitutivo: 21200657621

Mirador, 01/01/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 601.515.393-83

GRA SERVICOS LTDA (00466)

CNPJ : 10.540.733/0001-72

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha N° 38
 Processo Adm N° 038/2023
 Câmara Municipal de Açailândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 2 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 17/04/2023 *****				
2905	35		Valor referente a pagamento de PGDAS em atraso mês 02/2023	150,00
***** 09/06/2023 *****				
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional mês 12/2022	1.795,50
2849	35		Valor referente a pagamento de Juros do Simples Nacional mês 12/2022	92,11
2905	35		Valor referente a pagamento de Multa do Simples Nacional mês 12/2022	359,10
***** 17/11/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1819314-COMERCIAL ROFE LTDA [	284,22
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1819314-COMERCIAL ROFE LTDA [	2.974,00
***** 01/12/2023 *****				
105	3997		vlr ref a contrato de prestações de serviços futuros	455.000,00
***** 06/12/2023 *****				
3	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 12/2023	100.000,00
***** 07/12/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1831279-COMERCIAL ROFE LTDA [	39.619,36
***** 13/12/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1834920-COMERCIAL ROFE LTDA [	3.105,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1834920-COMERCIAL ROFE LTDA [	495,11
***** 21/12/2023 *****				
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 1-06553606000130-MUNICIPIO DE	41.465,08
***** 26/12/2023 *****				
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 1-00000000000000-CONSUMIDOR [	10,01
***** 27/12/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1842068-COMERCIAL ROFE LTDA [	18.583,51
***** 28/12/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1842767-COMERCIAL ROFE LTDA [	11.559,64
***** 29/12/2023 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1843641-COMERCIAL ROFE LTDA [	128,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1843641-COMERCIAL ROFE LTDA [	7.485,00
***** 31/12/2023 *****				
658	35		vlr ref a pagamento de fornecedor 12/2023	75.265,00
3262	182		valor ref a cmv 12/2023	22.365,00
1288	3066		Encerramento Do Exercício - 2023	41.475,09
3066	1190		Encerramento Do Exercício - 2023	18.508,88
3066	2905		Encerramento Do Exercício - 2023	509,10
3066	3262		Encerramento Do Exercício - 2023	22.365,00
3066	2849		Encerramento Do Exercício - 2023	92,11
Total de Débitos:				863.686,42
Total de Créditos:				863.686,42

Termo de Encerramento

Folha N° 79
Processo Adm N° 038/2023
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CRA SERVIÇOS LTDA.

Mirador, 31/12/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 601.515.393-83



Folha N° 80
Processo Adm N° 038/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRA SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
60151539383	GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2024 07:36 SOB N° 20240141725.
PROTOCOLO: 240141725 DE 30/01/2024. NIRE: 21200657621.
GRA SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

GRA SERVICOS LTDA CNPJ: 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621
R DUQUE DE CAXIAS, 145, CENTRO, CEP 65850-000, MIRADOR, MA

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
ATIVO E NO PASSIVO 757.682,82 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL,
SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Mirador, 31 de dezembro de 2023

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA

Administrador

CPF: 601.515.393-83

RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Contador

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

GRA SERVICOS LTDA CNPJ: 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621
 R DUQUE DE CAXIAS, 145, CENTRO, CEP 65850-000, MIRADOR, MA
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Câmara Municipal de Açaílandia BARBOSA CONTABILIDADE LTDA
 CNPJ: 12.143.442/0001-78

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	134.000,00D	156.338,29D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****134.000,00D	****156.338,29D
Bancos Conta Movimento (42)				
Banco do Brasil (63)		1.1.01.002.00003	1.500.000,00D	30.000,00D
=Bancos Conta Movimento			**1.500.000,00D	*****30.000,00D
=Disponibilidades			**1.634.000,00D	****186.338,29D
Contas a Receber (91)				
Clientes (98)				
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	113.000,00D	509.475,09D
=Clientes			****113.000,00D	****509.475,09D
=Contas a Receber			****113.000,00D	****509.475,09D
Estoque (168)				
Mercadorias (175)				
Estoque de Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	0,00D	61.869,44D
=Mercadorias			*****0,00D	*****61.869,44D
=Estoque			*****0,00D	*****61.869,44D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**1.747.000,00D	****757.682,82D
=Total - ATIVO			**1.747.000,00D	****757.682,82D

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA
 Administrador
 CPF: 601.515.393-83
 RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

GRA SERVICOS LTDA CNPJ: 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621
R DUQUE DE CAXIAS, 145, CENTRO, CEP 65850-000, MIRADOR, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-78

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (639)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Fornecedores (644)				
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)				
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	0,00C	8.969,44C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****0,00C	*****8.969,44C
=Fornecedores			*****0,00C	*****8.969,44C
Obrigações Fiscais (735)				
Impostos a Recolher (742)				
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	1.795,50C	0,00C
=Impostos a Recolher			*****1.795,50C	*****0,00C
=Obrigações Fiscais			*****1.795,50C	*****0,00C
Outras Obrigações (3892)				
Obrigações com Clientes (3899)				
Contrato de prestações de serviços futuros (3997)		2.1.07.001.00003	220.000,00C	675.000,00C
=Obrigações com Clientes			****220.000,00C	****675.000,00C
=Outras Obrigações			****220.000,00C	****675.000,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			****221.795,50C	****683.969,44C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	1.500.000,00C	30.000,00C
=Capital Subscrito			**1.500.000,00C	****30.000,00C
=Capital Social			**1.500.000,00C	****30.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)				
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	25.204,50C	43.713,38C
=Lucros Acumulados			*****25.204,50C	*****43.713,38C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****25.204,50C	*****43.713,38C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.525.204,50C	*****73.713,38C
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.747.000,00C	*****757.682,82C

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA
Administrador
CPF: 601.515.393-83
RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 619.204.263-70 CRC: 12278-O

GRA SERVICOS LTDA CNPJ: 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621

R DUQUE DE CAXIAS, 145, CENTRO, CEP 65850-000, MIRADOR, Câmara Municipal de Açailândia

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 CNPJ: 12.143.442/0001-76

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023			Exercício Atual
Descrição	Classificação	Conta	
RECEITAS, CUSTO E DEPESAS			
Receitas			
Receitas de Venda			41.475,09C
Venda de Mercadorias	3.1.01.002	1281	*****41.475,09C
=Receitas de Venda			
			*****41.475,09C
=T o t a l - Receitas			
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	22.365,00D
			*****22.365,00D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Despesas Financeiras			
Juros Passivos	3.2.03.001	2842	92,11D
Outras Despesas Financeiras	3.2.03.002	2863	509,10D
			*****601,21D
=Despesas Financeiras			
			*****22.966,21D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			
			*****18.508,88C
=T o t a l - RECEITAS, CUSTO E DEPESAS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
=====			
RESULTADO ----->			18.508,88C
=====			

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA
Administrador
CPF: 601.515.393-83

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

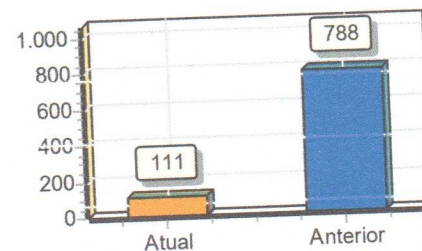
GRA SERVICOS LTDA CNPJ: 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621
 R DUQUE DE CAXIAS, 145, CENTRO, CEP 65850-000, MIRADOR, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Solvência Geral

Ativo	757.682,82	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	683.969,44	= 1,11

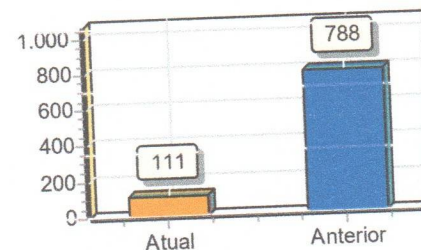
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 111 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	757.682,82	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	683.969,44	= 1,11

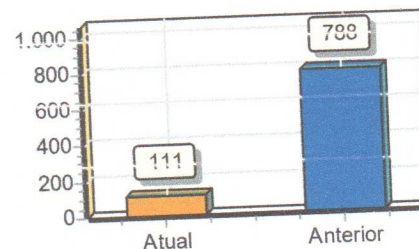
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,11 de ativo Circulante e realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	757.682,82	
Passivo Circulante	683.969,44	= 1,11

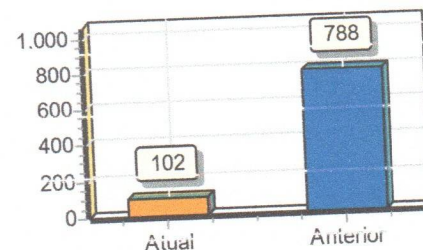
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,11 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	695.813,38	
Passivo Circulante	683.969,44	= 1,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



GRA SERVICOS LTDA CNPJ: 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621
R DUQUE DE CAXIAS, 145, CENTRO, CEP 65850-000, MIRADOR, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Folha N° 86
Processo Adm N° 038/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Mirador, 31 de dezembro de 2023.

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA
Administrador
CPF: 601.515.393-83
RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL**1.1 APRESENTAÇÃO**

GRA SERVICOS LTDA é uma Empresa Individual, com sede social na cidade de Mirador- MA, na **R DUQUE DE CAXIAS, CENTRO**, nº 145, cep: 65850-000, inscrito no CNPJ **10.540.733/0001-72**, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 26/11/2008, sob o NIRE **21200657621**.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA

Administrador

CPF: 601.515.393-83

RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-G

GRA SERVICOS LTDA CNPJ: 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621
R DUQUE DE CAXIAS, 145, CENTRO, CEP 65850-000, MIRADOR, MA
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Folha N° 88
Processo Adm N° 038/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

GRA SERVICOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **GRA SERVICOS LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **GRA SERVICOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **GRA SERVICOS LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA
Administrador
CPF: 601.515.393-83
RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancária.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

GRA SERVICOS LTDA CNPJ: 10.540.733/0001-72 NIRE: 21200657621
R DUQUE DE CAXIAS, 145. CENTRO, CEP 65850-000, MIRADOR, MA
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

4.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 30.000,00 dividido em 30.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA, com participação de 100,00% do capital;

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil;

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência), o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA
Administrador
CPF: 601.515.393-83
RG: 0172238820017

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRA SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
60151539383	GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 11:40 SOB N° 20240141750.
PROTOCOLO: 240141750 DE 31/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401492250. CNPJ DA SEDE: 10540733000172.
NIRE: 21200657621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2024.
GRA SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 92
Processo Adm N° 038/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DESPACHO

Ao Senhor
Marcio George Rafael Mendes
Contador desta Câmara Municipal

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a Registro de Preços para futura e eventual para a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial Câmara Municipal de Açailândia - MA, em atendimento ao art. 72, IV da Lei nº 14.133/2021.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso, conforme abaixo:

O valor total para execução do objeto, é de **R\$ 269.321,09 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e nove centavos)**.

Açailândia (MA), 28 de abril de 2025.


Câmara Municipal de Açailândia/MA
Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara

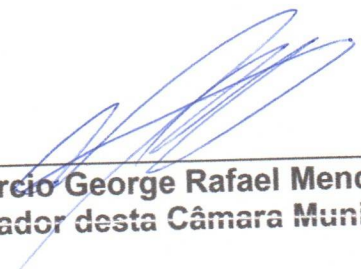


Solicitação de dotação orçamentária para Registro de Preços para futura e eventual para a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial Câmara Municipal de Açailândia - MA.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**
Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**
Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal**
Natureza da Despesa: **3.3.90.39.99. – Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Outros serviços.**
Fonte de Recursos: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Açailândia (MA), 28 de abril de 2025.



Marcio George Rafael Mendes
Contador desta Câmara Municipal



Ao Senhor
Sr. Ricardo Melo e Silva
Assessor Jurídico do Departamento de Licitação
Nesta

ASSUNTO: Análise de Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006.

Para análise e parecer sobre o Processo Carona, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual para a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial Câmara Municipal de Açailândia - MA.

A manifestação jurídica tem por finalidade assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53 da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Açailândia (MA), 29 de abril de 2025.


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 95
Processo Adm N° 038/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PARECER JURÍDICO

CARONA: nº 002/2025

PROCESSO Nº 038/2025

INTERESSADA: Câmara Municipal de Açailândia - MA.

ASSUNTO: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2024.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Adesão a Ata de Registro de Preços. Pela possibilidade de adoção do procedimento destinado à adesão, baseada no §2º e §3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, desde que adotadas as providências recomendadas.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pela Câmara Municipal de Açailândia - MA, acerca da viabilidade jurídica para a contratação da empresa **GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.540.733/0001-72, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**, que tem como objeto “Adesão à Ata de Registro de Preços para futura e eventual para a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial Câmara Municipal de Açailândia - MA”.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importam a presente análise:

- a) Comunicação Interna, exarada pela Câmara Municipal de Açailândia - MA, solicitando a abertura de processo administrativo de contratação, e a respectiva autorização da autoridade máxima do órgão;
- b) Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- d) Mapa de Riscos;
- e) Mapa Comparativo de Preços;
- f) Justificativa de Preços;
- g) Propostas Comerciais que revelam a vantajosidade da adesão a ata;
- h) Ofício de solicitação de autorização para a adesão e a respectiva autorização da autoridade máxima do órgão;



i) Requerimentos e as respectivas respostas de anuência para a adesão aos órgãos responsáveis;

j) Ata de Registro de Preços a ser aderida;

k) Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia do processo administrativo, na forma do art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Presidente no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da contratação.

É o relatório. Passemos a análise jurídica.

II – DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

De antemão, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos da consulta, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria.

Convém sublinhar que parte das observações expendidas por esta assessoria jurídica não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não vinculá-la. Caso se opte por não as acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, mas assunção de risco. Nesta hipótese, a autoridade deverá motivar sua decisão.

Ressalte-se que a autoridade consulente e os demais agentes envolvidos na tramitação

processual devem possuir competência para a prática dos atos atinentes ao feito, cabendo-lhes aferir a exatidão das informações constantes dos autos, zelando para que todos os atos processuais sejam praticados por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

Neste sentido, revela o MS 24.631-6:

“É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado a no ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. (STFMS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. Joaquim Barbosa-Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008)”.

Por outro lado, o prosseguimento do feito sem a correção de questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, apontadas como óbices as



erem corrigidos ou superados, são de responsabilidade exclusiva do ente público assistido.

Presume-se, outrossim, que o setor requisitante, a autoridade consulente/ordenador de despesas tenha competência para praticar os atos da pretendida contratação, zelando a inda para que todos os atos processuais sejam praticados somente por aqueles que de tenha, mas correspondentes atribuições.

III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

- Da fundamentação

A adesão, popularmente referida como "carona", configura-se quando um órgão não participante, também denominado "órgão aderente", decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador, mesmo não tendo participado dos procedimentos iniciais do processo licitatório e, portanto, não integrando a ata de registro de preços, conforme estabelecido pelo artigo 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021.

Diferentemente da revogada Lei nº 8.666/93, o procedimento da adesão foi expresso mente previsto na Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive sem situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)



I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão quantidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do artigo 86 da legislação supracitada, a adesão torna-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos: a) apresentação de justificativa que evidencie a vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público; b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; e c) obtenção prévia de consulta e aprovação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

Além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório - o órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que formalizou sua assinatura na ata de registro de preços.



Vale ressaltar que a avaliação não se limita apenas à consideração do preço de mercado e da vantagem da adesão, mas também inclui a obrigatória consulta e aprovação por parte do órgão gerenciador e do fornecedor. Isso enfatiza que o órgão gerenciador desempenha um papel crucial no controle das adesões, considerando as restrições de quantitativos, e a empresa deve ser consultada para confirmar sua aceitação ou recusa em relação à adesão proposta.

A Lei nº 14.770/23 promoveu modificações no texto da Lei nº 14.133/21, estipulando que a prerrogativa de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida da seguinte forma: a) por órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou b) por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, contanto que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante procedimento licitatório.

Os §§ 4º e 5º trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente: a) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e b) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

No mesmo sentido, deve ser observada as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, supratranscritas, e no Decreto Municipal nº 3.216, de 26 de julho de 2023 e alterações posteriores.

- Da instrução processual

Analizada a questão referente ao enquadramento da adesão a ata de registro de preços, cumpre agora examinar a observância dos requisitos legais impostos. Nesse particular, observa-se que o artigo 43 do Decreto Municipal nº 3.216/2023:

Art. 43. [...]

- I - Solicitação expressa do setor requisitante interessado formalizando a demanda, com indicação de sua necessidade;
- II - Estudo Técnico Preliminar, documento constitutivo caracterizando o interesse público envolvido e a sua melhor solução dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico elaborado pela equipe de planejamento da contratação do órgão/secretaria;
- III - Mapa de riscos, instrumento que permite a identificação das situações futuras e incertas que possam repercutir sobre os objetivos da contratação, bem como a mensuração do grau de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 100
Processo Adm Nº 038/20
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

risco de cada uma dessas situações e ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

IV - Comprovação da vantajosidade da contratação, com realização da Pesquisa de Mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, visando verificar se os preços registrados ainda estão de acordo com os praticados no mercado;

V - Indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa quando for o caso;

VI - Verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso;

VII - Autuação do processo administrativo correspondente, que deverá ser protocolizado e numerado;

VIII - Deferimento da autoridade competente para adesão à Ata de Registro de Preços, contemplando valor, dotação orçamentária e fonte de recursos;

IX - Justificativa da necessidade da contratação;

X - Solicitação do órgão da Administração Pública Municipal à Central de Licitações da Câmara Municipal de Açailândia - MA, para que realize análise procedimental da adesão da ata de registro de preços de outros Entes da Federação, contemplando os itens e quantitativos solicitados;

XI - Manifestação da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) acerca do planejamento corporativo municipal, informando, especificamente, se as categorias de bens, materiais e/ou serviços objetos da adesão já não fazem parte do referido planejamento;

XII - Autorização da Prefeitura Municipal de Joselândia - MA para que outro órgão da Administração Pública Municipal possa aderir ata de registro de preços de outros Entes da Federação, contemplando os itens e quantitativos solicitados;

XIII - Solicitação de adesão da Câmara Municipal de Açailândia - MA ao órgão gerenciador da Ata, indicando os itens e quantitativos solicitados;

XIV - Autorização do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, contemplando os itens e quantidades solicitados;

XV - Solicitação da Câmara Municipal de Açailândia - MA ao fornecedor da ata requisitando a adesão, indicando os itens e quantidades solicitados;

XVI - Documento expedido pela empresa detentora do Registro de Preços, concordando em fornecer os bens ou serviços, contemplando os itens e quantidades solicitados;

XVII - Cópia do edital de licitação que gerou a Ata de Registro de Preços, acompanhada da publicação de sua homologação;



XVIII - Cópia da Ata de Registro de Preços, acompanhada da comprovação da publicação do seu extrato;

XIX - Documentação jurídica da empresa contratada conforme o tipo de empresa:

a) Registro comercial quando se tratar de EMPRESA INDIVIDUAL, ou;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado quando se tratar de SOCIEDADES COMERCIAIS, ou;

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores quando se tratar de SOCIEDADES PORAÇÕES, ou;

d) Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício quando se tratar de SOCIEDADES CIVIS, ou;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, quando se tratar de EMPRESAS OUSOCIEDADEESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

XX - Documentação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive os débitos relativos ao INSS;

e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

XXI - Aprovação da adesão pela assessoria jurídica, ou unidade equivalente do órgão/entidade;

XXII - Termo de homologação de adesão a Ata de Registro de Preços;

XXIII - Contrato;

XXIV - Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de Identidade ou equivalente, tal como carteira de habilitação ou



registro profissional, do responsável pela assinatura do contrato, com a devida procuração o caso este não seja sócio administrador, obrigatoriamente estes documentos autenticados por qualquer processo de reprografia, juntamente com a comprovação de endereço.

§1º A documentação prevista nos incisos XX e XXI, alínea "g" deste artigo, deverá ser apresentada obrigatoriamente em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

§2º O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada.

§3º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão.

§4º As adesões não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços.

§5º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o §4º deste artigo.

§6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

§7º A elaboração do TR é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

A unidade técnica deve, obrigatoriamente, seguir todas as disposições acima estabelecidas como condição para o prosseguimento do feito.

- Das etapas do planejamento da contratação e exame jurídico dos respectivos documentos:

- Documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar e mapa de riscos



Podemos verificar, nos autos, a presença da solicitação expressa do setor requisitante interessado formalizando a demanda, com o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se o atendimento ao disposto na legislação vigente.

• Comprovação da vantajosidade da contratação

O inciso IV do art. 43 do Decreto Municipal nº 3.216/2023 dispõe acerca da obrigatoriedade da Comprovação da vantajosidade da contratação, com realização da Pesquisa de Mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, visando verificar se os preços registrados ainda estão de acordo com os praticados no mercado.

Consta nos autos a justificativa de preços com as respectivas pesquisas de mercado.

• Indicação dos recursos orçamentários

O inciso V do art. 43 do Decreto Municipal nº 3.216/2023 exige a indicação das dotações orçamentárias que atenderá a contratação. Consta nos autos os recursos orçamentários, indicados pelo setor requisitante e pela equipe de planejamento do órgão.

• Cópia do Edital, Homologação e Ata de Registro de Preços

No tocante à documentação da licitação a ser aderida, verifica-se que estão presentes nos autos do processo administrativo.

IV – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressaltados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria Jurídica, concluo pela viabilidade jurídica, desde que obedecido os pontos trazidos neste parecer.

Pelo exposto, sugere-se a remessa do feito a autoridade superior para considerações. Empós, remeta-se os autos a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Açailândia - MA, para que se providencie as medidas processuais ulteriores cabíveis, com o fim precípuo de cumprir o seu objeto.

Salvo melhor juízo, e o parecer.

Açailândia – MA, 30 de abril de 2025


Ricardo Melo e Silva
Procurador CMAÇ/MA

**Portaria nº
001/2025**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

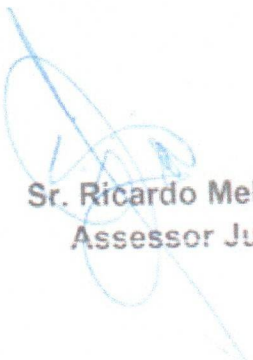
Folha Nº 104
Processo Adm Nº 038/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**Ao Senhor
Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia/MA
Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Assessor Jurídico, solicitar à abertura da Processo Carona tendo por objeto, Registro de Preços para futura e eventual para a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial Câmara Municipal de Açailândia - MA.

Açailândia – MA, em de 30 de abril de 2025.


Sr. Ricardo Melo e Silva
Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 105
Processo Adm N° 038/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhora
ANDREIA ALVES SILVA
Gestor de Contrato
NESTA

Senhora ANDREIA ALVES SILVA, – Gestor de Contratos, Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador de despesa, AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na (CARONA), tendo por objeto a Registro de Preços para futura e eventual para a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial Câmara Municipal de Açailândia - MA, nos termos da Lei 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Encaminha-se os autos ao Gestor de Contratos, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Açailândia – MA, 02 de abril de 2025.


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

De CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA AÇAILÂNDIA <cpl.acailandia@outlook.com>

Data Ter, 2025-05-06 09:11

Para sousa filho ltda <sousafilholtda@gmail.com>

 1 anexo (288 KB)

CONTRATO.pdf;

GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA situada ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, nº 145, Centro, Mirador/ MA, inscrita no CNPJ sob o nº **10.540.733/0001-72**, neste ato representado(a) pelo(a) **GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA**, portador(a) do CPF: 601.515.393-83 RG: 0172238820017, E-MAIL: sousafilholtda@gmail.com